ATO DO PRESIDENTE Nº 30/16

"Determina pagamento de subsídio a Vereador".

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 13 de julho de 2016, às 14h40m, a Câmara Municipal recebeu o ofício nº 255/2016, da Juíza de Direito de Miracatu encaminhando cópia de acórdão proferido no processo de nº 1000451-54.2016.8.26.0355, bem como certidão de trânsito em julgado, comunicando à Casa Legislativa que o Vereador João Donizeth Lopes foi condenado a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos, e conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, não há a possibilidade de revisão por parte do Poder Legislativo local, sendo declarado extinto o mandato do Vereador João Donizeth Lopes na Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2016, nos termos do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Miracatu.

R E S O L V E :

Determinar o pagamento do subsídio referente ao mês de julho de 2016 ao Vereador João Donizeth Lopes no valor de R$ 1.863,46, referente a participação de uma Sessão Ordinária e mais treze dias.

Miracatu, 19 de julho de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente